



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 714/2023

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS-SESMA Nº 001/2022 – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMA – MONTE ALEGRE – PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando, os termos do memorando nº 713/2023-SESMA datado de 11 de dezembro de 2023.

Considerando, o que dispõe no edital nº 001/2022 PSS/SESMA, nas disposições finais e transitórias 8.1 - Este PSS terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Edital de Resultado Final, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses a critério da PMMA.

Considerando, a Portaria nº 655/2022 de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Homologação do Resultado Oficial do Processo Seletivo Simplificado-PSS/SESMA, nº 001/2022, para contratação temporária na Secretaria Municipal de Saúde/SESMA de Monte Alegre/PA.

Considerando, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar as contratações temporárias dos profissionais classificados/aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/SESMA, nº 001/2022, tendo em vista a demanda existente e a necessidade de profissionais no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde-SESMA.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o Processo Seletivo Simplificado-PSS/SESMA nº 001/2022, que tem por objeto a contratação temporária para cargos especificados no anexo II, até **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº 713/2023 de 11 de dezembro de 2023, com efeitos legais a partir de 12 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 12 dezembro de 2023.


Matheus Almeida dos Santos
Prefeito do Município de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 714/2023

PORTARIA Nº 714/2023

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS-SESMA Nº 001/2022 - PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMA - MONTE ALEGRE - PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando, os termos do memorando nº 713/2023-SESMA datado de 11 de dezembro de 2023.

Considerando, o que dispõe no edital nº 001/2022 PSS/SESMA, nas disposições finais e transitórias 8.1 - Este PSS terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Edital de Resultado Final, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses a critério da PMMA.

Considerando, a Portaria nº 655/2022 de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Homologação do Resultado Oficial do Processo Seletivo Simplificado-PSS/SESMA, nº 001/2022, para contratação temporária na Secretaria Municipal de Saúde/SESMA de Monte Alegre/PA.

Considerando, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar as contratações temporárias dos profissionais classificados/aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/SESMA, nº 001/2022, tendo em vista a demanda existente e a necessidade de profissionais no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde-SESMA.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o Processo Seletivo Simplificado-PSS/SESMA nº 001/2022, que tem por objeto a contratação temporária para cargos especificados no anexo II, até **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº 713/2023 de 11 de dezembro de 2023, com efeitos legais a partir de 12 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 12 dezembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito do Município de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:927579C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/12/2023. Edição 3392
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>